



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Laudo Renato Lopes Ascenso**, CPF Nº 453.787.38334, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Município, de provimento em comissão, a partir de 02/05/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2017.

Cristalândia do Piauí, 02 de maio de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal